

Edital nº 3/2023 - PPG Engenharia - FEG/Unesp

Processo Seletivo - 1º semestre de 2024

Entre os dias 06/11/2023 e 05/01/2024, estarão abertas as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia (PPGE), bem como para o processo de seleção de cadastro reserva de bolsas do programa.

As inscrições serão aceitas somente durante o período das 9h00 do dia 06 de novembro de 2023 até às 23h59 do dia 05 de janeiro de 2024, horário de Brasília (UTC/GMT -3 horas).

Para se inscrever nos cursos de Mestrado e Doutorado, é necessário acessar o site <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=32&tipo=REGULAR> e anexar os documentos listados no item I.1 do edital, não sendo exigido o envio impresso da documentação.

O candidato que não apresentar a documentação completa ou não a anexar até a data limite terá sua inscrição indeferida.

Para se inscrever no processo de seleção de cadastro reserva de bolsas, é preciso acessar a página indicada no edital e anexar os documentos descritos no item I.2.

As inscrições realizadas fora do prazo não serão aceitas, e dúvidas sobre o edital deverão ser enviadas por e-mail para posgrad.feg@unesp.br.

O Exame de Seleção será presencial e o preenchimento das vagas será feito de acordo com a classificação no exame, considerando o número máximo de 50 vagas para o Mestrado e 50 vagas para Doutorado, para ingresso em março de 2024.

I - DAS INSCRIÇÕES

I.1 - Documentos e procedimentos necessários para Inscrição:

Para o Curso de Mestrado são necessários os documentos de 1 a 14.

Para o Curso de Doutorado são necessários os documentos de 1 a 16.

Link para a inscrição on line:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=32&tipo=REGULAR>

1. [Requerimento de inscrição indicando o curso e a linha de pesquisa pretendida;](#)
2. Cédula de Identidade (RG);
3. CPF;
4. Passaporte para estrangeiros;
5. 1 foto 3x4 recente;
6. Certificado de Reservista;
7. Título de Eleitor;
8. Curriculum vitae Plataforma Lattes atualizado (acessar o endereço www.cnpq.br);
9. [Planilha de pontuação do Lattes documentada](#) (Todas as informações listadas deverão conter documentos comprobatórios válidos, ORGANIZADOS EXATAMENTE na ordem sequencial e IDENTIFICADOS individualmente com a numeração correspondente na planilha Instruções para elaboração da documentação - disponível em <https://www.feg.unesp.br/Home/Pos-Graduacao20/pgengmec/instrucoes-para-a-elaboracao-da-documentacao.pdf> - Documento obrigatório); O modelo deve ser adaptado para o processo seletivo
10. [Plano de Pesquisa](#) - o plano de pesquisa deve ser redigido em até 20 (vinte) páginas de acordo com o modelo disponível no site do Programa (as páginas que ultrapassarem esses limites serão desconsideradas); - obrigatório assinatura do orientador;
11. [Pedido de Orientador e Co-orientador;](#) - obrigatório assinatura do orientador;
12. Pagamento da taxa de inscrição (depósito bancário) - Taxa: R\$ 90,00. Dados para pagamento: Banco: 001 - Agência: 6513-7 - Conta: 480-4 - CNPJ: 48031918/0003-96.
13. Diploma ou Certificado de Conclusão da GRADUAÇÃO reconhecido pelo MEC*;
14. Histórico escolar da GRADUAÇÃO;
15. Diploma ou Certificado de Conclusão do MESTRADO reconhecido pelo MEC*;
16. Histórico escolar do MESTRADO.

Poderão se inscrever para o processo seletivo do PPGE, alunos de graduação com atividades de iniciação científica comprovadas, encaminhados por orientador credenciado no PPGE e que tenham artigos publicados em periódico com percentil igual ou superior a 50% nas bases JCR ou Scopus. Em caso de realização de iniciação científica sem bolsa, esta deverá ter sido validada pela UNESP.

No caso de realização de iniciação científica sem bolsa, é preciso que a mesma tenha sido validada pela UNESP. É importante lembrar que o upload dos documentos no

sistema é de responsabilidade do candidato e que comprovantes inválidos ou não identificados serão desconsiderados.

Após a inscrição, o candidato deve acompanhar o andamento da sua inscrição no site indicado e, no caso de não ter concluído a graduação, deve entregar à STPG até o período da matrícula um atestado de conclusão ou documento oficial com a data marcada para a colação/defesa, que deve ser até 04/03/2024, sob pena de eliminação automática.

I.2 REDUÇÃO/ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme a Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, está prevista a redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição, desde que o candidato atenda CUMULATIVAMENTE os seguintes requisitos:

I - seja estudante regularmente matriculado em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular;
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou esteja desempregado

Para a comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

Para a comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmado em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) comprovante de recebimento de pensão alimentícia ou extrato ou declaração de quem a concede (com assinatura), especificando o valor;
- d) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais;
- e) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo, nº do RG, atividade desenvolvida, local onde a executa, telefone(s), há quanto tempo exerce a atividade, renda bruta mensal em reais.

Para a comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibos de seguro-desemprego e do FGTS;

- b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário (no caso de ter sido feito contrato em CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social, anexar também as cópias das páginas de identificação, contratação e rescisão);
- c) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo, nº do RG, última atividade exercida, local em que era executada, período de execução.

Observação: será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução da taxa de inscrição.

Observações importantes:

- a) No caso de indeferimento da inscrição, não haverá devolução da importância paga pela taxa de inscrição.
- b) Não serão aceitos pagamentos realizados fora do período de inscrições. Fique atento aos agendamentos ou transferências feitas através de DOC ou TED, certificando-se que a data real do pagamento (entrada na conta corrente da Unesp) não exceda o período de inscrições determinado no calendário do item 7.1. deste edital.

3.7. O prazo máximo para envio de solicitação de redução da taxa de inscrição é 20/11/2023. Os interessados deverão enviar pelo posgrad.feg@unesp.br

I.3 PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

O Programa de Pós-graduação em Engenharia oferece um processo seletivo para formação de cadastro reserva e implantação de bolsas aos classificados, com base na disponibilidade das mesmas.

Esse processo seletivo é destinado a alunos regulares e candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do programa.

Os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do programa que desejarem participar do processo seletivo de bolsas devem realizar as inscrições em ambos os processos separadamente.

O upload da documentação necessária para a inscrição deve ser feito através do formulário disponível no link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFNulcMXY3SPOJ3ON-3Whmo_AZ8isDH2f3ODyiCLL3ROSLrA/closedform.

É importante destacar que a classificação para bolsas é válida somente para o 1º semestre de 2024 e que será formado um cadastro de reserva.

No caso de alunos regulares de Mestrado ou Doutorado do programa interessados em bolsa, a inscrição deve ser feita somente no processo de bolsas.

Os candidatos que não enviarem a documentação de acordo com as instruções serão excluídos do processo seletivo.

A classificação dos candidatos terá validade de um semestre, especificamente até a realização do próximo processo de seleção dos candidatos à bolsa de Mestrado e Doutorado.

Para efetuar a inscrição, os alunos regulares devem utilizar o e-mail institucional @unesp.br.

A documentação necessária para a inscrição inclui o Requerimento de Inscrição para processo seletivo de bolsa, uma planilha de pontuação preenchida, datada e assinada, e o Curriculum Lattes (CV Lattes) documentado.

O candidato deve efetuar a inscrição de acordo com as instruções disponíveis no modelo disponível no link fornecido. Toda a documentação deve ser enviada em um único documento em formato PDF.

Documentos e procedimentos necessários para Inscrição no processo de formação de cadastro reserva para Bolsas do programa de Pós-Graduação em Engenharia:

[Requerimento de Inscrição para processo seletivo de bolsa: \(inclusive\)](#)

[Planilha de pontuação preenchida, datada e assinada:](#)

Curriculum Lattes (CV Lattes) documentado - o candidato deve efetuar a inscrição de acordo com as instruções abaixo, em documento único, em PDF.

[Instruções para elaboração da documentação para processo seletivo para formação de cadastro reserva para Bolsas do programa](#)

II - SELEÇÃO

II.1 - EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

O Exame de Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado será presencial.

A Seleção dos candidatos para o Programa será realizada por uma Comissão especialmente designada pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia, mediante:

2.1 - Análise do plano de pesquisa: relevância do tema do projeto, clareza dos objetivos, relevância do tema proposto, relevância da literatura citada (atual e baseada em periódicos indexados) e descrição da metodologia apresentada (clareza, adequação e hipóteses bem definidas).

2.2 - Apresentação oral (em até 10 minutos com apresentação em Power Point - no máximo 7 slides) e arguição do projeto de pesquisa: domínio do tema da pesquisa, planejamento, organização e desenvolvimento da apresentação, clareza expositiva e arguição.

2.3 - Análise do Curriculum Lattes e histórico escolar: desempenho acadêmico, atividades de pesquisa e outras atividades.

II.2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

Em cada um dos itens (2.1, 2.2 e 2.3) será atribuída uma nota de 1 a 10, sendo que a média final será a média aritmética dos três itens.

Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, a média 7,0 (sete) no Exame de Seleção.

Os critérios de desempate para os candidatos serão aplicados na seguinte ordem:

- I. Candidato com maior nota na análise do Curriculum Lattes;
- II. Candidato com maior nota na análise do plano de pesquisa;
- III. Candidato com maior nota na apresentação.

II.3 – CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

O Exame de Seleção será realizado de acordo com o seguinte calendário:

06/11/2023 a 05/01/2024 - Período de Inscrição para o Processo Seletivo

09/01/2024 - Divulgação do deferimento das inscrições;

10 e 11/01/2024 - Recursos contra o indeferimento/deferimento das inscrições

19/01/2024 - Divulgação do resultado dos recursos do indeferimento/deferimento das inscrições

24 a 26/01/2024 - Envio de projeto de pesquisa para banca examinadora.

29/01/2024 a 02/02/2024 - Exame de Seleção - presencial

07/02/2024 - Divulgação do resultado do Processo Seletivo

08 e 09/02/2024 - Recursos contra o resultado do Processo Seletivo.

19/02/2024 - Divulgação da análise do Recursos

II.4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA PARA BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

Os critérios para seleção para o processo seletivo para cadastro reserva para bolsas do programa seguem a [Instrução Normativa IN no. 17](#)

II.5 CALENDÁRIO PARA PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA PARA BOLSAS DO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

O processo de seleção para cadastro reserva para bolsas do Programa de Pós-graduação em Engenharia será realizada por uma Comissão especialmente designada pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia e será realizado de acordo com o seguinte calendário:

06/11/2023 a 05/01/2024 - Inscrição o Processo Seletivo

09/01/2024 - Divulgação do deferimento das inscrições;

10 e 11/01/2024 - Recursos contra o indeferimento/deferimento das inscrições
07/02/2024 - Divulgação do Resultado do Processo Seletivo para bolsistas

III - DA MATRÍCULA

3.1 - Os candidatos aprovados e classificados deverão realizar a matrícula online, conforme instruções a serem divulgadas juntamente com o resultado final.

3.2 - Caso não efetue a matrícula na data estipulada, o candidato terá sua vaga automaticamente cancelada, sendo convocado o próximo da lista de aprovados, conforme ordem de classificação.

IV - DOS RECURSOS

4.1 - Recursos serão aceitos até 02 dias úteis após a divulgação dos respectivos resultados, enviados no email posgrad.feg@unesp.br com o seguinte assunto: "Recurso processo seletivo PPG Engenharia – FEG/UNESP/Guaratinguetá".

4.2 - Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data do término do prazo para solicitações de recurso.

4.3 - Após o julgamento do recurso, a decisão por escrito do Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia será encaminhada ao interessado por e-mail, para ciência.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O candidato deve estar ciente e aceitar tacitamente as regras deste edital e da legislação pertinente ao processo de seleção.

5.2 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia.

Fale Conosco

E-mail: posgrad.feg@unesp.br

Telefone: (12) 3123-2814



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO
DE MESQUITA FILHO"
*Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de
Guaratinguetá*



Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 333 - Portal das Colinas - CEP 12.516-410 -
Guaratinguetá/SP